



A vereadora **Isabel Cristina Rodrigues Mattos**, apresentou, durante a 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2023, **Requerimento nº 13/2023**, onde solicitou o cumprimento da Lei Complementar nº 1544/2004, em edital do Concurso público. **Justificativa:**

A prefeitura de Rincão publicou o **EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** para 35 cargos, em cadastro de reserva.

É necessário ressaltar que continua em vigor a Lei Complementar 1544, promulgada em 20 de setembro de 2004, que “**REGULAMENTA O ARTIGO 83, INCISO I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DISPONDO SOBRE A RESERVA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DESTINADOS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, CRITÉRIOS PARA A SUA ADMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O item 4.3 do Edital considera o percentual de 5% de vagas para os candidatos com deficiência, em nítido confronto com a Lei Complementar nº 1544/2004 que regulamenta o percentual em no mínimo 10% das vagas.

A correção no Edital mencionado deve ser realizada no intuito de preservar o Município de pedido de adiamento e/ou anulação do concurso público, como já foi verificado no Concurso 01/2022 por ação do Ministério Público.

[Estes documentos podem ser acessados na íntegra, neste site, basta acessar o link "Relatório de Atividades" e clicar no nome do Vereador, localizado na página](#) .